



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018



PUBOK
DIG-NAS

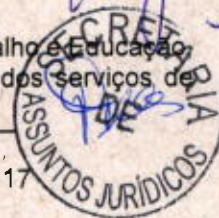
VIA 00 Jur. 0020
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompéia, 65, apto 401, Encruzilhada, Recife – PE, CEP: 52.041-160, doravante denominado **CONTRATADA**. Celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneantes Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 195/2019, datada de 16/08/2019** – **Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora** do referido contrato, a Servidora Sr^a. **Cristiane Souza de Andrade**, Matrícula: 37.766, portadora da Cédula de Identidade nº 7.079.222, inscrita no CPF sob o nº 008.187.184-80, lotada na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Secretaria de Saúde, com Fundamento dos **Arts. 67 §2 e 73, da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 329/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 048/2019**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneante Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31 de maio de 2020 a 30 de maio de 2021**, correspondente ao valor total de **R\$ 3.536.085,36 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** tendo como fundamento as suas cláusulas quinta e décima sétima do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – Através da **CI nº 083/2020**, da Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação, justifica-se a presente renovação em virtude da importância e entendendo a necessidade dos serviços de





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

saúde necessitam dos profissionais de limpeza para manutenção e higienização dos espaços que garante a salubridade das salas e atendimento de qualidade, sendo essencial para continuidade do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme **Ofício nº 329/2020 – SAF/GAB/SMS**, fica assegurado o direito de reequilíbrio/reajuste, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do Termo Aditivo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2020-666

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 413.994,98 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

Nota de Empenho nº 2020-667

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde

Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 919.948,68 (novecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Nota de Empenho nº 2020-668

Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 13.735, (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 329/2020 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência pelo período de 12 (doze) meses**, do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2019**, de 26 de abril de 2019, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.





PREFEITURA DO

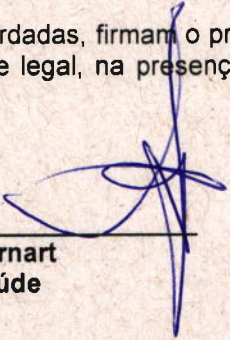
Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

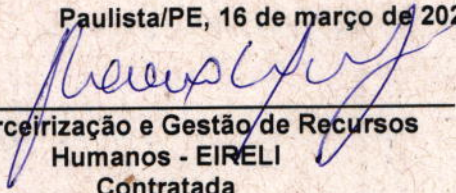
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de março de 2020.

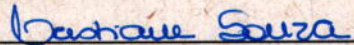


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

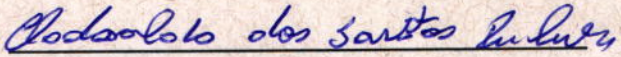


RM Terceirização e Gestão de Recursos
Humanos - EIRELI
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: **008.187.184**



2. CPF/MF: **042.836.614-73**





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2019****2º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 048/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2018****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2018****PORTARIA DA CPL: Portaria nº 293/2018, do dia 02 de julho de 2018.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.****CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP.****CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01**

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 048/2019, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneante Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31 de maio de 2020 a 30 de maio de 2021**, correspondente ao valor total de **R\$ 3.536.085,36 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** tendo como fundamento as suas cláusulas quinta e décima sétima do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – Através da **CI nº 083/2020**, da Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação, justifica-se a presente renovação em virtude da importância e entendendo a necessidade dos serviços de saúde necessitam dos profissionais de limpeza para manutenção e higienização dos espaços que garante a salubridade das salas e atendimento de qualidade, sendo essencial para continuidade do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme **Ofício nº 329/2020 – SAF/GAB/SMS**, fica assegurado o direito de reequilíbrio/reajuste, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-666; 2020-667 e 2020-668

VALOR TOTAL ESTIMATIVO EMPENHADO: R\$ 1.347.678,66 (um milhão trezentos e quarenta e sete seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

ATIVIDADE(S): 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde; : 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde e 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde/ **ELEMENTO(S): / FONTE(S):** 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

PRAZO: Vigência contados a partir de 31 de maio de 2020 a 30 de maio de 2021.

Paulista/PE, 16 de março de 2020.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26 / 06 / 2020 . **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 666

Data: 20/02/2020

Anexo: 0

Valor:

413.994,98

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 416 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE
Elem. Despesa 3390.37 Locação de Mão-de-Obra
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34643 R M TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 370259-6

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereço: RUA ALFREDO DE CARVALHO, 56

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.021-040

Fone: 8132418555

Fax:

Cód.Banco: 341

Agência:

0814-

C/C:

15929 -9

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO P.J. P/PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITALAR VISANDO OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE/HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, C/A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PROD. SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, P/ATENDER DEMANDA SEC. SAÚDE, PROC. 127/18, PRG. 060/18, ARP 011/19, CONT. 048/19, C/VIG. 31/05/20 À 30/05/2021.				

VALOR REF. 31/05/2020 À 31/12/2020, CONF. C.I. 083/2020 SUP. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SGTES

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 667

Data: 20/02/2020

Anexo: 0

Valor:

919.948,68

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 367 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.37 Locação de Mão-de-Obra
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34643 R M TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 370259-6

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereço: RUA ALFREDO DE CARVALHO, 56

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.021-040

Fone: 8132418555

Fax:

Cód.Banco: 341

Agência:

0814 -

C/C:

15929 -9.

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO P.J. P/PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITALAR VISANDO OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE/HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, C/A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PROD. SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, P/ATENDER DEMANDA-SEC. SAÚDE, PROC. 127/18, PRG. 060/18, ARP 011/19, CONT. 048/19, C/VIG. 31/05/2020 À 30/05/2021.

VALOR REF. 31/05/2020 À 31/12/2020, CONF. C.I. 083/2020 SUP. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SGT

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.016.391,36	Valor Empenhado	919.948,68	Saldo Atual	96.442,68
-----------------	--------------	-----------------	------------	-------------	-----------

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário
Mat. 37.781

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37426

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 668

Data: 20/02/2020

Anexo: 0

Valor:

13.735,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç.: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 3008 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS E DO CONTROLE SOCIAL
Nº da Ficha: 1679 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp.: 8502 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.37 Locação de Mão-de-Obra
SubElem. Orç.: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34643 R M TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 370259-6

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereço: RUA ALFREDO DE CARVALHO, 56

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.021-040

Fone: 8132418555

Fax:

Cód. Banco: 341

Agência:

0814-

C/C:

15929-9

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO P.J. P/PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITALAR VISANDO OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE/HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, C/A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PROD. SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, P/ATENDER DEMANDA SEC. SAÚDE, PROC. 127/18, PRG. 060/18, ARP 011/19, CONT. 048/19, C/VIG. 31/05/2020 À 30/05/2021.

VALOR REF. 31/05/2020 À 31/12/2020, CONF. C.I. 083/2020 SUP. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SGT

SubAções

Saldo Ant. Orç.	13.735,25	Valor Empenhado	13.735,00	Saldo Atual	0,25
 Edmundo Marques Assessor Orçamentário Mat. 37.781 EDMUNDO MARQUES RAMOS Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37426			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento